**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA ...ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE ...**

**Processo nº ...**

**... (nome da parte em negrito),** já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, por meio de sua procuradora infra- assinada, interpor

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

com fulcro no art. [581](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618624/artigo-581-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941), inciso [IV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618444/inciso-iv-do-artigo-581-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [Código de Processo Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033703/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41). Requerendo ainda que este seja recebido e processado, com a consequente remessa à instância superior, na hipótese de V. Exa. Não retratar-se, conforme art. [589](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10616900/artigo-589-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [Código de Processo Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033703/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41).

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF

-

**RAZÕES DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**Recorrente: ...**

**Recorrida: Justiça Pública**

**Egrégio Tribunal de Justiça**

Colenda câmara

Eméritos julgadores

Em que pese o ilustre entendimento do MM. Julgador de primeiro grau, tal decisão deve ser modificada, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**DOS FATOS**

O Acusado foi denunciado como incurso no artigo [121](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625629/artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), [§ 2º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625567/par%C3%A1grafo-2-artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), inciso [II](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625480/inciso-ii-do-par%C3%A1grafo-2-do-artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940) combinado com o artigo [14](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10638135/artigo-14-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), inciso [II](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10638075/inciso-ii-do-artigo-14-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940) ambos do [Código Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033702/c%C3%B3digo-penal-decreto-lei-2848-40), pelo fato ocorrido em 19 de agosto de 2004, nesta cidade, onde supostamente, por motivo fútil, tentou matar ..., indo até a residência desta, armado, fazendo disparos contra a porta, não consumando o crime por circunstâncias alheias a sua vontade, ou seja, por não lograr atingir a ofendida.

Recebida a denúncia (fl. 02), foi o Acusado citado e interrogado (fls. 61 e 62), havendo apresentado defesa prévia o defensor público nomeado (fl. 63).

Durante a instrução foram ouvidas a Vítima (fl. 100 e 101) e uma testemunha (fl. 92).

Em alegações finais, o Ministério Público requereu a pronúncia do Réu, consoante a capitulação da denúncia (fls. 103/106).

É o relato.

**DO DIREITO**

Na sentença de pronúncia, não há míninos esclarecimentos que determinem a materialidade do delito e indícios de autoria que indíquem que o Acusado ora Recorrente, como figurante a tal delito.

Quanto a materialidade e a autoria do delito, ora resta não configuradas, como demostrados nos depoimentos prestados em juízo.

\*depoimento da vítima\* (fl. 100)

\*depoimento da testemunha\* (fl. 92).

Por sua vez, o Acusado, nega o contido na denúncia,...(interrogatório do acusado)(fls. 61/62).

Desta forma, observa-se que havia um relacionamento prévio entre a Vítima e o Acusado, mas insuficientes os depoimentos prestados para determinar que houve o animus necandi do Acusado em atingir a Vítima. Além disso, deve o Ministério Público trazer indícios contundentes da autoria delitiva, não apenas o depoimento da vítima, que ora é parcial, e de uma vizinha, terceira que não presenciou a ação, nem pode confirmar o ocorrido. Desta forma, imperiosa a impronúncia do Acusado de tal crime que lhe é imputado.

**SUBSIDIARIMENTE**

Na remota hipótese de não absolvição, o Acusado requer ainda, a desclassificação da conduta para o delito previsto não doloso contra a vida humana, previsto em legislação especial a ser imputado pelo julgador.

Como presente nos autos, o Acusado teve um relacionamento com a vítima, fato esse que não ensejava sua morte em nenhuma hipótese, ainda afirmando em seu depoimento que foi até a casa da vítima, a pedido desta.

**DOS PEDIDOS**

Isto posto, o Acusado requer à V. Exa.:

1. que seja desconstituída a decisão de pronúncia, com a consequente impronúncia do acusado
2. subsidiariamente, a desclassificação da conduta para o crime de não doloso contra a vida, com a remeça dos autos à vara competente para apreciação do delito.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF